



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 009/2025FMEDI

ATA

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 26 de 6 de Janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto Contratação de empresa com vistas à aquisição de garrafas térmicas de 750 ml, personalizadas, destinados a atender os profissionais Merenda Escolar e funcionários/colaboradores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA. Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a) seguinte proponente/empresa:

I **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua José Vilas Boas, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada as propostas, obteve-se os seguintes valores ofertados pela a empresa:

DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com valor global de R\$ 7.616,00 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais).

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, por atender com o exigido conforme solicitado em edital, restando a empresa apta e cumprindo com todos os requisitos de habilitação para contratação com a administração pública.

O Agente de Contratação, **DECLARA** como vencedora a empresa **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua José Vilas Boas, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000. Vencedora no valor de global de R\$ 7.616,00 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:39, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subseqüente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza